
Prova de Equivalência à Frequência

2º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho

Informação-Prova

2026

Cidadania e Desenvolvimento

Código: 65

Tipo de Prova: **Oral**

Duração: **15 minutos**

1. Objeto de avaliação/Conteúdos

A prova a que esta informação se refere tem como enquadramento legal o Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho e o Despacho Normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro e incide sobre as competências e conhecimentos previstos nas Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE).

A avaliação será realizada através de uma prova oral de duração limitada e só permite avaliar parte das competências e dos conhecimentos enunciados nos supramencionados documentos.

Na prova, são objeto de avaliação as seguintes dimensões do 1º grupo, previstas na EECE:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

2. Caracterização da prova e estrutura

As atividades têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens. Alguns dos itens da prova podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que uma dimensão.

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas dimensões abordadas.

A prova consiste na realização de três atividades de interação oral e apresentará a seguinte estrutura:

Quadro 1 – Estrutura da Prova

Atividade	Descrição	Duração
A	• Perguntas dirigidas de resposta curta	cerca de 5 minutos
B	• Análise e comentário relativos a imagem facultada pelo interlocutor	cerca de 5 minutos
C	• Análise e resolução de um problema com base numa imagem facultada pelo interlocutor	cerca de 5 minutos

Quadro 2 – Organização da Prova

Atividades/Momentos	3
Alunos	1 aluno individualmente
Júri	3 professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem como classificadores apenas
Duração	15 minutos
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha criada para o efeito. O professor que age como interlocutor faz uma avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova. O classificador faz uma avaliação analítica.
Áreas de experiência/temáticas	Dimensões/temáticas determinadas nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, de acordo com a EECE.
Tipos de atividade	Interação professor interlocutor – aluno Produção individual do aluno

3. Critérios gerais de classificação

Os critérios de avaliação baseiam-se nas áreas de desenvolvimento e aquisição de competências-chave previstas no documento Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A classificação a atribuir a cada grupo de respostas resulta da aplicação dos critérios gerais e critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1).

Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado.

4. Material

Na Prova oral, o examinando apenas pode usar o material fornecido pelo júri.

5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.